



## PORTARIA Nº 228, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora ANI GRACIELE GONÇALVES DA CRUZ SILVA SANTOS, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANI GRACIELE GONÇALVES DA CRUZ SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA - 40H**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de **36,25% (trinta e seis virgula vinte e cinco por cento)**, conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **25h30 (vinte e cinco horas e trinta minutos)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira: das **07h as 11h**.
- Quarta-feira: das **13h às 14h30**;
- Sexta-feira: das **13h às 17h**.

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho** na segunda, terça e quinta de tarde; e quarta-feira a partir das 14h30.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **03 de fevereiro de 2026 e término em 01 de agosto de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 02/08/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de fevereiro de 2026.

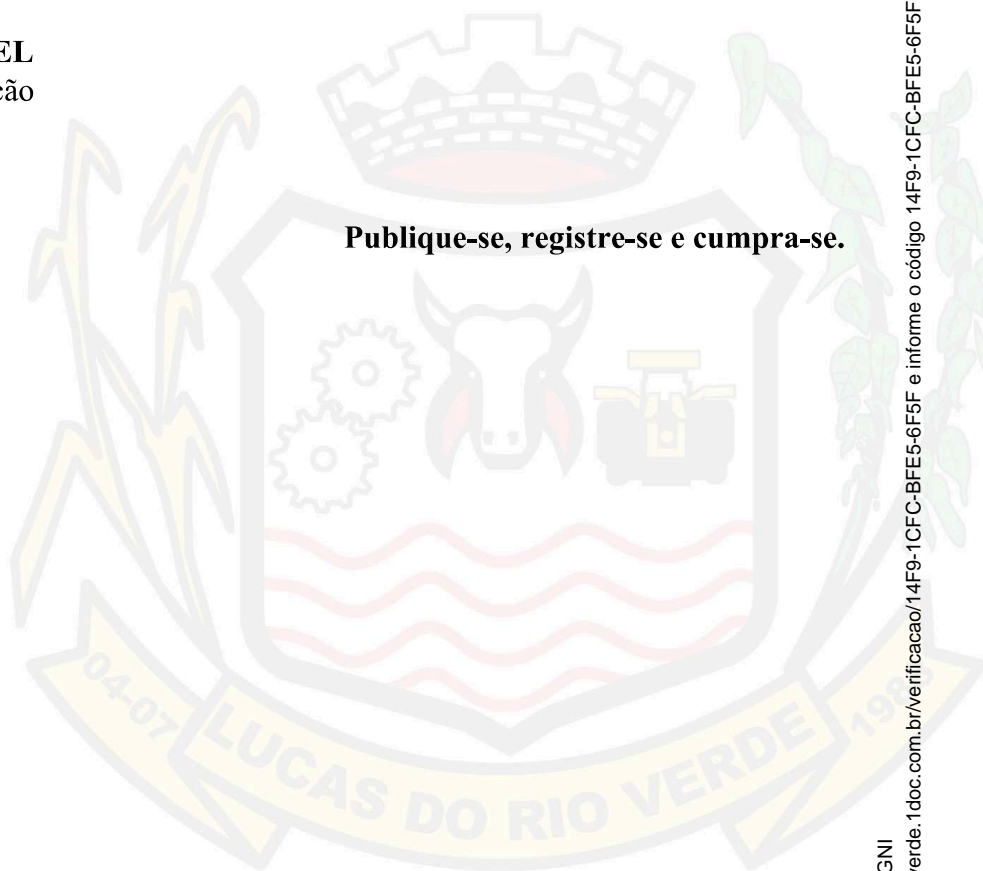
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14F9-1CFC-BFE5-6F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 05/02/2026 14:23:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/02/2026 15:49:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/14F9-1CFC-BFE5-6F5F>